



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM O COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO
RECURSO – CAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, inciso V, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RECURSO - CAR**, criado pelo Decreto Municipal nº 066/2024 de 30 de outubro de 2024, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos.

I- REPRESENTATES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RECURSO:

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Maria da Conceição Santos Resende

CPF: 896.150.345-68

Suplente: Cleidijan Dos Santos Costa

CPF: 012.386.015-61

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular - João Paulo Resende de Sá



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

CPF: 012.142.005 – 16

Suplente- Sátiro Ygor Gomes Souza

CPF: 072.059.905 – 99

Art. 2º - As nomeações acima terão um prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser renovada por igual período, quando a composição deverá ser extinta.

Art. 3º - As nomeações acima terão um prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser renovada por igual período, quando a composição deverá ser extinta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de outubro de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal